

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 047/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE OPERE EM AMBIENTE DE INTERNET, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENVOLVENDO A APURAÇÃO E CONFERENCIA DE VALORES ECONÔMICOS E FISCAIS DECLARADOS PELOS CONTRIBUINTES DA INDÚSTRIA E COMERCIO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSPORTES OU DE COMUNICAÇÃO** proveniente do Processo Administrativo nº 4118-PG/2016.

CONSIDERANDO a existência de interposição de recurso quanto ao objeto referido, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **TEC SYSTEM COSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME**, CNPJ Nº 04.185.123/0001-03, sagrou-se vencedora, no valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 30 de agosto de 2016.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS